

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2015**

Nº Processo: 82/2015. Objeto: Serviços de hospedagem para pacientes do SUS na cidade de Campo Largo e região. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Valor inferior a R\$ 8.000,00, limite máximo para dispensa de licitação. Ratificação em 25/08/2015. Edimar de Freitas Alboneti- Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 7.824,00 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais). Contratada: POUSADA VÓ JOANA LTDA - ME, CNPJ: 23.045.178/0001-54.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2015.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**